

2025

ESCOLA SECUNDÁRIA CAMILO CASTELO BRANCO

Largo dos Freitas • 5000-657 Vila Real



Plano de Ação da Equipa de Autoavaliação

Período - [2025 a 2028]

[Equipa de Avaliação]
2025 • ESCCB



[Índice]

1	ENQUADRAMENTO	02
2	OBJETIVOS	02
3	EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO	03
4	METODOLOGIA	05
5	PRIORIDADES / EIXOS DE INTERVENÇÃO	05
6	DIVULGAÇÃO DO PROCESSO E DOS RESULTADOS	06
7	CRONOGRAMA	06
8	PRINCÍPIOS ORIENTADORES	08

1 | ENQUADRAMENTO

Com a **Lei n.º 31/2002**, de 20 de dezembro, a **autoavaliação** torna-se **obrigatória** e **contínua**, baseada na análise da **concretização** das metas do **Projeto Educativo [PE]**, do **Plano Anual e Plurianual de Atividades [PAA]**, do **Plano de Melhoria [PM]**, no desempenho dos **órgãos de gestão**, no **sucesso escolar** e na participação da **Comunidade Educativa**.

Este processo deve promover uma **cultura de qualidade**, **exigência** e **responsabilidade**, assente em padrões reconhecidos ou **certificados**, contribuindo para compreender o ensino e a aprendizagem, refletir sobre **práticas**, corrigir procedimentos e **melhorar a eficácia**.

O **Decreto-Lei n.º 75/2008**, de 22 de abril, na sua versão atual, define o **relatório de autoavaliação** como instrumento de **autonomia** e **prestação de contas**, identificando o **grau de concretização** dos **objetivos do projeto educativo** e avaliando as **atividades, organização, resultados** e **serviço educativo**.

O presente documento constitui o **Plano de Ação da Equipa de Avaliação - Eq. [A]**, da **ES Camilo Castelo Branco**, orientando a sua **intervenção, objetivos** e **estratégias** no quadro deste **processo de autoavaliação**.

2 | OBJETIVOS

O **Plano de Ação da Eq. [A]** desenvolve-se em permanência com as seguintes **dimensões de análise**:

- | a) Grau de concretização do Projeto Educativo [PE];
- | b) Nível de execução de atividades que promovem ambientes educativos favoráveis à interação, aprendizagem, integração social e desenvolvimento integral de crianças e jovens;
- | c) Sucesso escolar, avaliado através dos resultados do desenvolvimento das aprendizagens escolares dos alunos, resultados para a inclusão, equidade e excelência;
- | d) Cumprimento de regras e disciplina;
- | e) Participação na vida da escola e assunção de responsabilidades;
- | f) Prática de uma cultura de colaboração entre os membros da Comunidade Educativa;
- | g) Desempenho dos órgãos de administração e gestão da Escola;
- | h) Desempenho das estruturas escolares de gestão e de orientação educativa;
- | i) Funcionamento administrativo;
- | j) Gestão de recursos.

3 | EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO

A Eq. [A] dispõe de **regimento próprio** e é constituída por **Elementos Permanentes**, um membro da **Direção Executiva** e por **Grupos Consultivo/Focagem**, garantindo uma abordagem **representativa, abrangente e multidisciplinar** na análise e melhoria da qualidade educativa.

3.1 | Elementos Permanentes

Nome	Setor / Departamento	Função
Cassiano Augusto Luna Rosário	Dept. de Física e Química	Coordenador
Jorge Manuel Teixeira de Matos	Dept. de Ciências Exatas	Membro
José Manuel da Fonseca Fernandes	Dept. de Expressões	Membro

3.2 | Membro da Direção Executiva

Nome	Grupo Disciplinar	Função
Helena Isabel da Costa Correia	Biologia e Geologia	Diretora

3.3 | Grupo Consultivo

Corpos da Comunidade Educativa	Representantes
Representante dos Pais e Encarregados de Educação	Um
Representante dos Alunos	Dois
Representante dos Assistentes Técnicos	Um
Representante dos Assistentes Operacionais	Um
Representante da Autarquia Local	Um

3.4 | Grupos de Focagem [Focus Group]

- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)
- Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)
- Gabinete de Apoio à Promoção Educativa (GAPE)
- Biblioteca Escolar (BE)
- Coordenadores dos Departamentos Curriculares
- Coordenadores dos Conselhos de Diretores de Turma/Cursos
- Stakeholders Externos

3.5 | Tarefas e Responsabilidades

A Eq. [A] orienta a sua ação com base na Lei n.º 31/2002 e no Quadro Referencial do 3.º Ciclo de Avaliação Externa das Escolas (IGEC, 2023). As principais tarefas e responsabilidades são:

- | 1) Plano de Ação da Equipa de Avaliação [c/ Cronograma];
- | 2) Recolha e análise de dados: monitorizar e interpretar indicadores-chave [PE/PAA/Etc.];
- | 3) Relatório trimestral dos resultados académicos [Internos/Externos | RIPAS/REPAS];
- | 4) Auscultação da Comunidade [Liderança/Gestão | Serviços | Resultados sociais | Satisfação];
- | 5) Acompanhamento do(s) Plano(s) de Melhoria/Ação;
- | 6) Identificar necessidades formativas [Pessoal Docente / Não Docente];
- | 7) Relatório Final de Autoavaliação.

3.6 | Domínios a Avaliar [Ciclo Avaliativo 2025/28]



4 | METODOLOGIA

A metodologia adotada pela Eq. [A] caracteriza-se por um processo de **revisão qualitativo, participativo e contínuo**, orientado pelo referencial da IGEC e articulado com o **Projeto Educativo**. Baseia-se na **triangulação de dados**, recorrendo a **auscultação da comunidade, entrevistas, análise documental, questionários e observação direta**. Integra uma lógica de **monitorização e comparação de indicadores**, combinando **evidências qualitativas e dados estatísticos** (resultados **académicos e organizacionais**).

Assenta numa **avaliação por domínios** estruturados (**autoavaliação, liderança, prestação do serviço educativo e resultados**), com **critérios e indicadores** definidos. Orienta-se para a **melhoria contínua**, produzindo **reflexão**, identificação de **pontos fortes e fracos** e **propostas de intervenção e ação**.

O processo de **triangulação** faz uso dos seguintes **meios de aferição/instrumentos**:

- 01 | Análise Documental [Relatórios | Planos | Roteiros | Etc.];
- 02 | Análise de Informação Estatística [GIAE | Info Escolas | MISI | JNE/IAVE | DGEEC | Etc.];
- 03 | Entrevistas [Grupo Consultivo | Grupos Focais | Alunos, Pais/EEs | Etc.];
- 04 | Aplicação de Questionários de Satisfação Online [Alunos, Pais/EEs | Pessoal | Etc.];
- 05 | Observação Direta [Atividades | Espaços Educativos | Entrevista | Etc.];

O processo é **calendarizado** de forma **estruturada**, contemplando, por um lado, as **diferentes fases de implementação** e, por outro, a **otimização da participação dos intervenientes**, prevenindo **níveis excessivos de auscultação**. A Eq. [A] procura otimizar os processos, **limitando a interferência** na atividade regular e a **carga burocrática**, através da **valorização de evidências** e dados que emergem naturalmente das **práticas e iniciativas em curso**. Com a recolha das informações é elaborado um **quadro síntese de execução/satisfação** que permite construir, para todos os **indicadores, metas e referentes**, uma escala de apreciação com 3 níveis [AQ|CO|SU] (**Metodologia CAF Educação 2020**) que constitui a base do **Relatório Final de Autoavaliação**.

5 | PRIORIDADES / EIXOS DE INTERVENÇÃO

Para o período **2025 - 2028** [AL 2025/26 a AL 2027/28], consideram-se como **prioridades de intervenção/monitorização** da Eq. [A]:



EIXO 1

Coordenação da Revisão do **Projeto Educativo [PE]** para a vigência **2025/2028**



EIXO 2

Relatório de **Autoavaliação Interna 23/26** [Setembro 2023 / Agosto 2026]



EIXO 3

Coordenação da Revisão do **Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular [PEDC]**



EIXO 4

Reformulação/Revisão do **Plano de Melhoria 2021/25 [PM]**

6 | DIVULGAÇÃO DO PROCESSO E DOS RESULTADOS

- 1 | Conselho Geral
- 2 | Conselho Pedagógico
- 3 | Departamentos Curriculares
- 4 | Conselhos de Diretores de Turma
- 5 | Grupo Focal
- 6 | Newsletter da Eq. [A]
- 7 | Portal da Eq. [A] www.yskola.com/eqaval
- 8 | Página da Internet da Escola www.esccbvr.pt

7 | CRONOGRAMA

No quadro seguinte apresenta-se a calendarização das ações a desenvolver pela Eq. [A] durante o período **2025 - 2028** [AL 2025/26 a AL 2027/28], organizada por **trimestres**.

Legenda: | ● | Fase em Curso | ● | Fases Sequenciais/Revisões

Cronograma AL 2025/26 2027/28	2025		2026				2027				2028			
	Set. - Dez.	Jan. - Fev.	Mar. - Abr.	Mai. - Ago.	Set. - Out.	Nov. - Dez.	Jan. - Fev.	Mar. - Abr.	Mai. - Ago.	Set. - Out.	Nov. - Dez.	Jan. - Fev.	Mar. - Abr.	Mai. - Ago.
Ações														
Plano de Ação da Eq. [A] (Trabalhos Preparatórios)	●													
Projeto Educativo [PE]														
Articulação da Revisão do [PE] (Recolha de Contributos)	●	●	●											
Autoavaliação [AI]														
Elaboração de Grelhas/Meios (p/ a Recolha de dados)	●	●												
Inquéritos Online [Grau de Satisfação]			●	●										
Entrevistas c/ Grupos Focais [Alunos Pais/EEs Pessoal Etc.]		●	●	●										
Inquéritos Presenciais [Turmas Delegados Pessoal]				●										
Entrevistas – Grupo Consultivo (Auscultação – Feedback)				●	●									
Recolha de Referentes [Domínios do Quadro Referencial]			●	●	●	●	●							
Análise integrada dos Referentes [Nos 4 domínios]							●	●						
Apresentação em Conselho Pedagógico								●						
Apresentação em Conselho Geral								●						
Plano de Estudos [PEDC]														
Auscultação das Estruturas (Conselho Pedagógico)		●	●				●	●				●	●	
Auscultação Alargada (Grupo Consultivo)			●	●				●	●				●	●
Articulação da Revisão [PEDC] (Recolha de Contributos)		●	●	●			●	●	●			●	●	●
Plano de Melhoria [PM]														
Monitorização da Execução (Grau de implementação)	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Recolha de Evidências (Análise de resultados e impacto)	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Auscultação Participativa [Estruturas Grupo Consultivo Etc.]			●											
Proposta de Reformulação Conselho Pedagógico				●										
Monitorização Contínua [Eq.A]														
Análise/monitorização dos Documentos Orientadores	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Observação Direta [Atividades Espaços Intervisão Etc.]	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Relatórios Trimestrais (Av. Interna/Externa – RIPAS/REPAS)	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Canais de Comunicação [Newsletter www.yskola.com/eqaval]	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

Domínios dos Referentes:
Autoavaliação | Liderança e Gestão | Prestação de Serviço Educativo | Resultados

8 | PRINCÍPIOS ORIENTADORES

1º Princípio | Trabalho a desenvolver

O trabalho a desenvolver deve assentar na **análise das práticas** e na **interpretação contextualizada** dos **resultados**, procurando disponibilizar **informação relevante** e **fiável** que sustente a **tomada de decisão** pelos diferentes **órgãos e estruturas**, contribuindo para o reforço da **identidade** e do **desempenho** da **Escola**.

2º Princípio | Divulgação

A **divulgação dos resultados** seguirá princípios de **transparência** e **acessibilidade**, privilegiando a comunicação junto da **Direção**, do **Conselho Pedagógico** e do **Conselho Geral**, bem como a **partilha alargada** com a **Comunidade Educativa** através dos canais institucionais definidos.

3º Princípio | Garantia de Rigor, Consistência e Transparência

O **relatório final** integrará a **identificação das fontes** utilizadas e incluirá uma **Ficha Técnica** onde serão explicitadas as **metodologias**, os **procedimentos** e os **critérios adotados**, garantindo **rigor**, **consistência** e **clareza** na **leitura** e **interpretação** dos resultados apresentados.

Vila Real, **24 de Julho de 2025**

A Equipa de Autoavaliação